

Sexta-feira, 07 de Março de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	3
Portaria de "designação da Equipe de Vigilância em Saúde"	3
Termo de Notificação - Fiscalização Municipal	5
CÂMARA MUNICIPAL	6
Portaria 14-2025	6
Portaria 15-2025	7
PREFEITURA MUNICIPAL	8
"dispõe Sobre a Alteração de Membros do Conselho de Alimentação Escolar – C.a.e., da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga".	8
Aviso de Retificação	10
Adjudicação e Homologação.	11
Aviso de Licitação	12
Termo de Notificação - Fiscalização Municipal	13
Portaria Municipal Nº. 122 de 07 de Março de 2025	14
Portaria Municipal Nº. 124, de 07 de Março de 2025	15
Portaria Municipal Nº 125, 07 de Janeiro de 2025.	16
Portaria Municipal Nº 126, 07 de Janeiro de 2025	17
Portaria Municipal Nº 127, 07 de Março de 2025	18
Edital Dp Nº. 08/2025 - Convocação de Auxiliar de Enfermagem	19
Edital Dp Nº. 09/2025 - Convocação de Auxiliar de Saúde Bucal	20

MARÇO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 500/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Edital Dp Nº. 10/2025 - Convocação de Auxiliar de
Serviços de Saúde

21

Portaria Municipal n.º 118 de 05 de março de 2025.

“Dispõe sobre designação da Equipe de Vigilância em Saúde”

ALEX EUZÉBIO TORRES, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Equipe de Vigilância em Saúde (VISA E VE) da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, que terá a seguinte composição:

§ 1º - DIRETORIA:

I – DIRETORA DA EQUIPE: Adineide Siqueira da Silva Pedroso – Diretora Municipal de Saúde.

II – VICE – DIRETORA: Chrystiane Tavares de Andrade Guedes – Diretora de Atenção Básica.

§ 2º - MEMBROS:

I – Lídia Amélia dos Santos Faria, investida no cargo de Enfermeira do PSF, RG: XX.XXX.305-X, matrícula 1602, como membro assistente;

II – Mílvia Elizabeth Prado, investida no cargo de Veterinária, RG: XX.XXX.265-X, matrícula 1304, como membro assistente;

III – Adriana Ornellas Wisniewski, investida no cargo de Dentista, RG: X.XXX.751, matrícula 3027, como membro assistente;

IV – Claudete Cristina de Oliveira, investida no cargo de Técnica de Vigilância Sanitária, RG: XX.XXX.793-X, matrícula 2222, como membro assistente;

V – Wesley Rodrigo Santana Ávila, investido no cargo de Técnico de Vigilância Sanitária, RG: XX.XXX.391-X, matrícula 4266, como membro assistente;

VI – Edssara Aparecida de Oliveira, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, RG: XX.XXX.497-X, matrícula 2655, como membro assistente;

VII – Valéria Aparecida dos Santos Castro, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, RG: XX.XXX.555-X, matrícula 1529, como membro assistente;

VIII - Victor Galvão Ramos, Veterinário, investido no cargo comissionado de Diretor de Agricultura e Meio Ambiente, RG: XX.XXX.196, matrícula 4437, como membro assistente;

IX – Tatiana Maduro Narcisio de Carvalho, investida no cargo de Arquiteta, RG: XX.XXX.555-X, matrícula 4010, como membro assistente;

X – Gabriel Santos da Silveira, investido no cargo de Arquiteto, RG: XX.XXX.038-X, matrícula 3943, como membro assistente;

XI – Natália Irina dos Santos Silva, investida no cargo de Nutricionista, RG: XX.XXX.104-X, matrícula 2377, como membro assistente;

XII – Patrícia Carla Rodrigues, investida no cargo de Enfermeira do Centro de Saúde, RG: XX.XXX.690-X, matrícula 2663, como Responsável Técnica da Vigilância Epidemiológica e Coordenadora da Equipe de Vetores do Município de São Luiz do Paraitinga;

XIII – Valéria Maria Vaz Mota de Oliveira, investida no cargo de Técnica de Vigilância Sanitária, RG: XX.XXX.904, matrícula 2188, como Supervisora e Profissional IEC do Controle de Vetores;

XIV – Isabel Teresa da Silva, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, RG: XX.XXX.328-X, matrícula 3610, como membro assistente do Controle de Vetores e do IEC;

XV – Luiza Cleópatra Judice Tolosa da Silva, investida no cargo de Agente de Combate de Endemias, RG: XX.XXX.849-X, matrícula 4339, como membro assistente do Controle de Vetores e do IEC;

XVI – Renata Marjory Macedo dos Santos, investida no cargo de Agente de Combate de Endemias, RG: XX.XXX.049-X, matrícula 4342, como membro assistente do Controle de Vetores e do IEC.

Art. 2º: Fica revogada a Portaria n.º 172, de 17 de setembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de suas publicações, revogada as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos 05 de março de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES
Prefeito Municipal

Termo de Notificação nº 46/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem, por meio deste, informar que o estacionamento situado na Avenida Celestino Campos Coelho, Bairro São Benedito, em São Luiz do Paraitinga, foi notificado pelo fiscal municipal em 01 de março de 2025, às 16h19. A notificação foi entregue ao Sr. "C.A.A" para a devida regularização da atividade, mediante a emissão de Licença/Alvará Municipal, sendo advertido da proibição de funcionamento, conforme Decreto Municipal n.º 34, de 14 de fevereiro de 2025.

Termo de Notificação nº 47/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por intermédio do Setor de Fiscalização Municipal, informa que foi lavrado termo de notificação, às 17h00min do dia 1.º de março de 2025, no endereço Rua Bernardo Joaquim Dias, bairro Benfica, em São Luiz do Paraitinga. A notificação foi afixada no portão em razão da ausência do proprietário ou responsável, para a devida regularização da atividade de estacionamento, mediante a emissão de Licença/Alvará Municipal, sendo consignada a proibição de funcionamento conforme Decreto Municipal n.º 34, de 14 de fevereiro de 2025.

Termo de Notificação nº 48/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem, por meio deste, informar que o estabelecimento comercial situado na Avenida Celestino Campos Coelho, Bairro São Benedito, em São Luiz do Paraitinga, foi notificado pelo fiscal municipal em 03 de março de 2025, às 17h46. A notificação foi entregue à Sra. "L.A.C.S" para regularização imediata da situação, em virtude do descumprimento do artigo 25 do Decreto n.º 34 de 14 de fevereiro de 2025

Termo de Notificação nº 49/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem, por meio deste, informar que o estabelecimento comercial situado na Avenida Celestino Campos Coelho, Bairro São Benedito, em São Luiz do Paraitinga, foi notificado, pelo fiscal municipal, em 04 de março de 2025, às 16h32. A notificação foi entregue ao Sr. "C.L.A" para regularização imediata da situação, sendo advertido sobre a proibição de intervir em barreira física de segurança controlada pelo poder público municipal.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 125 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DA COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE PATRIMÔNIO”**

BENEDITO TADEU DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais:

Considerando melhor acomodação das funções extras dos servidores da Câmara Municipal;

RESOLVE:

1 – ALTERAR a composição da Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal nos seguintes termos:

Presidente – Valdir Marcelo Brandão

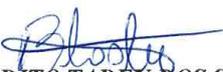
Membro – João Eurico Heyden Junior

Membro – Lucas Lopes Pereira

Suplente – Aline Aparecida dos Santos Agostinho

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, aos 06 de março de 2025.


BENEDITO TADEU DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

•—————•
CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 125 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE
DA SERVIDORA AUXILIADORA
DE MEDEIROS”**

BENEDITO TADEU DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais:

Considerando que o expediente desta Câmara Municipal se inicia as 08:00h;

Considerando a necessidade do prédio sede estar minimamente apresentável aos servidores, vereadores e visitantes que nele podem ingressar a partir das 08:00h;

Considerando a facilidade na limpeza das mesas dos servidores administrativos antes que estes assumam seus postos de trabalho;

Considerando a necessidade de organização da cozinha para o café antes do início do expediente;

RESOLVE:

1 – ALTERAR o horário de expediente da servente Auxiliadora de medeiros, nos termos abaixo:

De Segunda a Sexta-feira

Entrada – 07:00 horas

Saída para o Almoço – 11:00 horas

Retorno do Almoço – 12:00 horas

Saída – 16:00 horas

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, aos 06 de março de 2025.


BENEDITO TADEU DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO

Portaria Municipal nº. 123, de 07 de março de 2025.

“Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E., da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e considerando o artigo 18 da Lei Federal nº 11.947 de junho de 2009.

Considerando o previsto no Regimento interno do Conselho da Alimentação Escolar, que traz em seu Capítulo IV, art. 5º a seguinte redação “Ficará extinto o mandato do membro que deixar de comparecer, sem justificativa a 02 (duas) reuniões consecutivas do Conselho ou a 05 (cinco) alternadas”;

Considerando a solicitação realizada pela senhora Maria das Graças Pereira, Presidente do C.A.E., mediante Expediente Administrativo nº. 1011/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho de Alimentação Escolar da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, conforme indicação dos segmentos representativos, para um Mandato de 04 (quatro) anos, no quadriênio: 2021/2025 desta Casa, podendo os membros ser reconduzidos uma única vez.

Parágrafo único. O mandato dos presentes membros da comissão iniciar-se-á na data de 27 de julho de 2021 e extinguir-se-á em 27 de julho de 2025.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes nomes:

I – Representante do Poder Executivo:

TITULAR: Marília Cristina da Fonseca

CPF: ***.570.688-**

Endereço: Rua Professor Elpídio dos Santos, nº35, Bairro Benfica, São Luiz do Paraitinga - SP

SUPLENTE: Josye dos Santos Soares

CPF: ***.188.608-**

Endereço: Rua Adelina de Campos Santos, nº 75, Bairro São Benedito, São Luiz do Paraitinga - SP

II – Representantes dos Profissionais da Educação:

TITULAR: Maria das Graças Pereira

CPF: ***.081.078-**

Endereço: Av. Celestino Campos Coelho, nº 1.422, Bairro São Benedito, São Luiz do Paraitinga - SP

SUPLENTE: Gilberto Leandro Cursino Barbosa

CPF: ***.360.398-**

Endereço: Via de Acesso José Pinto de Souza, nº 69, Várzea dos Passarinhos, São Luiz do Paraitinga - SP

TITULAR: Antônio Carlos Prado Salinas

CPF: ***.411.588-**

Endereço: Av. Celestino Campos Coelho, nº 324, Bairro São Benedito, São Luiz do Paraitinga - SP

SUPLENTE: Claudney Marcio da Silva

CPF: ***.475.948-**

Endereço: Rua Coronel Domingues de Castro, nº. 267, Centro, São Luiz do Paraitinga - SP

III – Representantes dos Pais de Alunos:

TITULAR: Ana Claudia Silva de Paula

CPF: ***.524.018-**

Endereço: Rodovia Oswaldo Cruz km 35, Bairro Mato Dentro, São Luiz do Paraitinga - SP

SUPLENTE: Angélica Aparecida Alves de Souza

CPF: ***.073.348-**

Endereço: Rua Osni Pereira Meireles, nº 72, Viela 01, Bairro São Benedito, São Luiz do Paraitinga - SP

TITULAR: Evandro Alves da Silva

CPF: ***.030.818-**

Endereço: Bom Retiro, nº 10432, Bairro Bom Retiro, São Luiz do Paraitinga - SP

SUPLENTE: Renata Salinas

CPF: ***.323.828-**

Endereço: Avenida Celestino Campos Coelho, nº 1.860, Bairro São Benedito, São Luiz do Paraitinga - SP
IV – Representante da Sociedade Civil:

TITULAR: Denise Padilha Lotito

CPF: ***.148.968-**

Endereço: Sítio Canto do Caete, Bairro da Cachoeirinha, São Luiz do Paraitinga - SP

SUPLENTE: Maria Helena Ramos da Silva Moradei

CPF: ***.458.168-**

Endereço: Antonio H. C. Bueno, nº 184, Centro, São Luiz do Paraitinga - SP

TITULAR: Daniela Ribeiro Coura da Silva

CPF: ***.895.838-0**

Endereço: Estrada do Oriente, km 03, Bairro do Oriente, São Luiz do Paraitinga - SP

SUPLENTE: Juliana Sampaio Farinaci

CPF: ***.160.348-**

Endereço: Rua Luiz Ivo Filho, nº 76, Bairro Verde Perto, São Luiz do Paraitinga - SP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 07 de março de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 07 de março de 2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2024, Edital nº 073/2024, Proc. Adm. Nº 085/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAUDE E MEDICINA OCUPACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital em epígrafe, para correção no item 11.4 do Edital, devolvendo prazo aos interessados como dispõe o § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021.

Início da disputa: 25/03/2025 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Extrato de Adjudicação e Homologação.

Pregão Eletrônico 003/2025, Edital 003/2025, Proc. Adm. 003/2025.

No dia 07/03/2025, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Alex Euzébio Torres, Prefeito Municipal, ADJUDICOU e HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para as empresas, quais sejam:

Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 para a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.645.409/0003-90

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE SISTEMA INTEGRADO DE INFUSÃO DE INSULINA COM MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE GLICOSE.

Fica a empresa convocada a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

Extrato de Adjudicação e Homologação.

Pregão Eletrônico 010/2025, Edital 011/2025, Proc. Adm. 011/2025.

No dia 07/03/2025, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Alex Euzébio Torres, Prefeito Municipal, ADJUDICOU e HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para as empresas, quais sejam:

Itens 12, 14, 19, 23, 28, 37 para a empresa COMERCIAL GUARA LTDA;

Itens 2, 4, 5, 7, 8, 10, 18, 25, 27, 31, 34, 35, 40, 53, 54, 56, 59, 62, 63, 64, 65, 71, 73 para a empresa FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA;

Itens 1, 3, 6, 11, 13, 15, 16, 17, 24, 26, 32, 33, 36, 38, 44, 46, 49, 55, 57, 66, 70 para a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI;

Itens 29, 41, 48, 50, 58, 68 para a empresa KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI;

Itens 9, 20, 45, 47, 60, 61, 72, 74, 75 para a empresa ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA;

Item 21 para a empresa COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA;

Itens 22, 30, 39, 42, 43, 51, 52, 67, 69 para a empresa RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO MUNICIPAL, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fica a empresa convocada a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

Aviso de licitação - A P.M. de S. L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025, Edital nº 015/2025, Proc. Adm. N° 016/2025.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de refeições na cidade de Taubaté/SP, conforme termo de referência e demais anexos do edital.

Início da disputa: 26/03/2025 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Termo de Notificação nº 44/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que a Sra. "A.M.C.C.", ambulante, com ponto cadastrado situado à *Praça Professora Cecília Bilard Meirelles*, São Luiz do Paraitinga, na data de 28 de fevereiro de 2025, às 19h42min, foi notificada pelo Fiscal Municipal, para fins de apresentar justificativa para análise, referente à inatividade da vendedora ambulante, sem a devida frequência (mínimo de 8 dias por mês) no prazo de 30 (trinta dias) corridos.

Termo de Notificação nº 45/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem, por meio deste, informar que o ambulante que se encontrava situado na Rua Cel. Manoel Bento, Bairro: Centro, São Luiz do Paraitinga, em 28 de fevereiro de 2025, às 22h28, foi notificado pelo fiscal municipal, (notificação entregue ao Sr. "J.P"), para a devida regularização da atividade através da emissão de Licença/Alvará Municipal.

Portaria Municipal nº. 122 de 07 de março de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) MARIA LIETE DE CARVALHO”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Considerando o expediente administrativo nº 880 de 20 de fevereiro de 2025.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017, em seu artigo 19, inciso II;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR MARIA LIETE DE CARVALHO”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **641.8*, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito (a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº ***.944.0**, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º. – Fica revogada a Portaria nº. 106, de 14 de fevereiro de 2025;

Art. 3º. – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 07 de março de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 07 de março de 2025.

Portaria Municipal nº. 124, de 07 de março de 2025.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 05, que nomeia servidor público em comissão.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e com fundamento na Lei Municipal nº. 1.990, de 02 de dezembro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 05, de 02 de janeiro de 2025, que nomeia ANDRÉ LUIS ALMEIDA GUIMARÃES, para exercer em comissão o cargo de 3º nível de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 07 de março de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 07 de março de 2025.

Portaria Municipal nº 125, 07 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ANDRE LUIS ALMEIDA GUIMARAES

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR ANDRE LUIS ALMEIDA GUIMARAES brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.025.6**-*.SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.758.2**-** , para exercer em comissão o cargo de 3º nível de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES , que conforme Anexo I da Lei Complementar nº 2.498 de 28º de fevereiro de 2025, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 07 de março de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o Texto do Decreto suso foi publicado no Diário Oficial do Município __ de forma eletrônica __ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 07 de março de 2025.

Portaria Municipal nº 126, 07 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) JOSYE DOS SANTOS SOARES”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR JOSYE DOS SANTOS SOARES brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.992.7**-*.SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.188.6**-** , para exercer em comissão o cargo de 3º nível de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS , que conforme Anexo I da Lei Complementar nº 2.498 de 28º de fevereiro de 2025, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 07 de março de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o Texto do Decreto suso foi publicado no Diário Oficial do Município __ de forma eletrônica __ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 07 de março de 2025.

Portaria Municipal nº 127, 07 de março de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) KAREN DE MOURA LENZI”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR KAREN DE MOURA LENZI brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.742.4**-*.SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.126.0**-**, para exercer em comissão o cargo de 3º nível de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, que conforme Anexo II da Lei Complementar nº 2.262 de 1º de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 14 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262, de 1º de março de 2023:

Atribuições

Dirigir e coordenar a equipe de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Controlar recursos e processo de produção e perseguir resultados satisfatórios; Desenvolver métodos em busca da eficiência da execução de tarefas de seus subordinados; Fornecer subsídios e informações para tomada de decisão do Diretor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor Municipal.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 06 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 07 de março de 2025.

ALEX EUZEBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o Texto do Decreto suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 07 de março de 2025.

EDITAL DP Nº. 08/2025

CONVOCAÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ROSEMEIRE PIRES CASTILHO, matrícula nº 4399, Diretora do Departamento de Relações Humanas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, aprovados (as) e classificados (as) no PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 12.6.1 do Edital de Processo Seletivo nº 02/2024, até às 15h do dia 14/03/2025, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura. A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos (as) candidatos (as) será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis – AUXILIAR DE ENFERMAGEM (01 vaga).

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MILENA DE OLIVEIRA GREGÓRIO	1ª
KAROLINE NÁTALY DA SILVA SANTOS	2ª
EFIGÊNIA DIVINA PERPÉTUA DE ABREU BATISTA	3ª

O não comparecimento do (a) candidato (a), quando convocado (a), implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

São Luiz do Paraitinga, 07 de março de 2025.

ROSEMEIRE COELHO PIRES CASTILHO

Diretora do Departamento de Relações Humanas

EDITAL DP Nº. 09/2025

CONVOCAÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ROSEMEIRE PIRES CASTILHO, matrícula nº 4399, Diretora do Departamento de Relações Humanas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, aprovados (as) e classificados (as) no PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 12.6.1 do Edital de Processo Seletivo nº 02/2024, até às 15h do dia 14/03/2025, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura. A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos (as) candidatos (as) será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (01 vaga).

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATA JANAINA DE FARIA ALBANO	2ª

O não comparecimento do (a) candidato (a), quando convocado (a), implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

São Luiz do Paraitinga, 07 de março de 2025.

ROSEMEIRE PIRES COELHO DE CASTILHO

Diretora do Departamento de Relações Humanas

EDITAL DP Nº. 10/2025

CONVOCAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE

ROSEMEIRE PIRES CASTILHO, matrícula nº 4399, Diretora do Departamento de Relações Humanas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, aprovados (as) e classificados (as) no PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 12.6.1 do Edital de Processo Seletivo nº 02/2024, até às 15h do dia 14/03/2025, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura. A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos (as) candidatos (as) será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis – AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE (01 vaga).

AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JERRY ADRIANA DE MORAES	2ª
CARMEN LÚCIA DA SILVA	3ª
LÍDIA GRACIELA ÁVILA PEREIRA	4ª

O não comparecimento do (a) candidato (a), quando convocado (a), implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

São Luiz do Paraitinga, 07 de março de 2025.

ROSEMEIRE PIRES COELHO DE CASTILHO

Diretora do Departamento de Relações Humanas